



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE JULHO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do item III do art. 12, da Resolução nº 5/2024/COSUEN, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
EUGENIO JAVIER GAUTO BARRIOS	MEDICINA
YURICIA RIVERA MEDRANO	MEDICINA
VANESA CAACUPE GONZALEZ LOPEZ	MEDICINA
ERICK GABRIEL SALVATIERRA BRAVO	MEDICINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 82/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 10 de Julho de 2025.